

**ATA N.º 16 / 2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2015**

-----Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA tendo faltado o Vereador Senhor ALBINO PEREIRA JANUÁRIO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Vereador Albino Pereira Januário.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

## **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N.º 12 DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LETIVO 2015/2016** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, para a Prestação de Serviço de Transportes Escolares – Circuitos especiais.-----

-----**SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE – 2.ª FASE – PARECER PRÉVIO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à Prestação de Serviços da proposta para o projeto de execução da 2.ª fase do Saneamento de Mira de Aire nos termos propostos.-----

## **DIVERSOS**

-----**PROJETO DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar. -----

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE SANEAMENTO** – Presente um ofício do Solar do Povo do Juncal a requerer a isenção do ramal de ligação de saneamento devido à ampliação das suas instalações, sitas no Juncal. -----

-----Deliberado isentar. -----

-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Dra. Rita Cerejo que se ausentou da sala.-----

-----**CONTRATOS DE OBJETIVOS DO GABINETE DE INSERÇÃO  
PROFISSIONAL REFERENTE AOS ANOS DE 2015/2016 – MINUTA DO CONTRATO  
– RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar. -----

-----**CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ 5.000,00 €** - Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza morins, no seguinte teor: -----

-----“Estabelece o n.º 14 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para o ano 2015 que: -----

-----“*Com exceção dos contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, estão excecionados do parecer prévio previsto no n.º 5, a celebração e ou as renovações de contratos de aquisição de serviços até ao montante de € 5 000.*” -----

-----Nos termos o artigo 4.º da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, a celebração e/ou as renovações de contratos de aquisição de serviços até ao montante anual de 5.000€ (sem IVA), com exceção dos contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, estão excecionados do pedido de parecer prévio. Contudo, estabelece o mesmo artigo, que os contratos celebrados nestes termos devem ser comunicados, semestralmente, ao membro do Governo responsável pelas áreas das finanças e da Administração Pública, que no meu entender se aplica à administração local com informação ao Órgão Executivo.-----

-----Neste sentido remeto, para conhecimento, a listagem de procedimentos, de aquisição de serviços, realizados no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128º do CCP (Código de Contratação Pública), no período de 01-01-2015 a 30-06-2015.--

-----Qualquer esclarecimento adicional as requisições encontram-se para consulta na Subunidade Orgânica de Aprovisionamento. -----

-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS** – Propõe-se a apreciação dos processos apresentados pela Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, referentes aos requerentes António da Conceição Gouveia e Maria de Lurdes Cunha. -----

-----Deliberado deferir os processos.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Deliberado aprovar o protocolo. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS** – Deliberado aprovar o protocolo. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**PROPOSTAS DE ACORDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADOS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA DO CODAÇAL, DE CABEÇA VEADA, DE PORTELA DAS SALGUEIRAS E DE PÉ DA PEDREIRA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os acordos.-----

-----  
**FINANÇAS MUNICIPAIS**  
 -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**VALORES DE COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, NA MODALIDADE DE PROLONGAMENTO ANO LETIVO 2015/2016** - Presente uma proposta da Vereadora da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos do Regulamento dos Serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família no âmbito da Educação Pré-Escolar, propõe-se os valores respeitantes a cada um dos escalões fixados pelo usufruto da componente na modalidade de prolongamento, nos estabelecimentos de educação pré-escolar, que abaixo se indicam: -----

<b>Escalões</b>	<b>Mensalidade</b>
1º	9,00 €
2º	20,00 €
3º	30,00 €
4º	39,00 €
5º	47,00 €
6º	57,00 €

-----Deliberado aprovar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_